



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 38/2024/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 10 de julho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Apreciação e decisão administrativa de declarar "cobrança indevida" o pagamento das faturas de água, no âmbito do apoio a algumas famílias Ucrrianas – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2. Realização de três feiras municipais extraordinárias em Montalegre, durante o mês de julho, no dia 18, e no mês de agosto, nos dias 1, e 16 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3. Pedido de emissão de parecer "Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme" – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.4. Alteração à minuta do contrato de concessão do direito de uso privativo de três postos de carregamento de mobilidade elétrica. DF N.º 53/2024 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.5. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2024 - Sexta alteração permutativa ao Orçamento Despesa, quinta alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais e quarta alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – conhecimento;

Deliberação: Tomou-se conhecimento.

3.6. Aquisição de prédio urbano na aldeia do Cortiço, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

3.7. Aquisição de prédio urbano na aldeia de Vilar de Perdizes, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.8. Início de Procedimento para Elaboração de Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Montalegre – proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da [internet:-http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu,  (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 12 de julho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)